Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 26 / 11 / 2001

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 039/2001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE DÁ NOME A RUA 06 – SETOR MARIA GALVÃO, NESTA CIDADE DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são Conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a Rua 06, no Setor Maria Galvão desta cidade de Pedro Afonso, a chamar-se –à **BENTO FRANCISCO PEREIRA.**

Art. 2º - A família identificará a rua citado no artigo anterior.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO
Recebi em 26/11/2001
Jalles S. Mariano
Ch. Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis)dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Sec. De Administração

PROTOCOLO
Recebi em 06/12/2001
Jalles S. Mariano
Ch. Gabinete